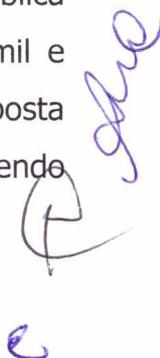


1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº**
3 **004/2021.** Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito
4 horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária online, através do
5 aplicativo Google Meet, considerando o Decreto Municipal n.º 9.467 de 20 de julho
6 de 2020, que consolida e dispõe sobre novas medidas para adoção progressiva de
7 prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) e estabelece outras
8 providências. Estavam presentes os conselheiros(as): **Carlos Eduardo Souza de**
9 **Oliveira** representante titular da Secretária de Assistência Social; **Terezinha Alves**
10 representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Carla Hang Isensee**
11 representante titular da Secretaria de Educação; **Jéssica Daiane de Almeida**
12 **Martins** representante titular da Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa;
13 **Eliane Schmidt Salgado** representante titular da AMA; **Alexandra Zancanella**
14 **Pereira** representante titular da APAE; **Jocenira das Graças de Oliveira**
15 **Waltrick** representante titular da Conferência Vicentina; **Ana Paula dos Santos**
16 representante titular do SENAC; **Maria Aparecida Ciufa** representante suplente do
17 SENAC e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. O Presidente
18 Carlos Eduardo agradeceu a presença de todos e em seguida iniciou com a leitura da
19 pauta, sendo os itens: **1) Aprovação da Capacitação Online; 2) Resolução**
20 **Comissão Processante; 3) Assuntos Gerais. 1) Aprovação Capacitação**
21 **Online:** Colocado ao conselho, conforme deliberado na última reunião ordinária, foi
22 solicitado orçamento novamente da mesma capacitação, porém na modalidade
23 Online devido à realidade classificação em risco gravíssimo na Matriz de Risco da
24 Secretaria Estadual de Saúde referente à pandemia da COVID-19, visando diminuir a
25 possibilidade de contágio pelo "novo coronavírus". Assim recebemos 03 (três)
26 orçamentos: IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda, apresentou proposta de carga
27 horária de 4 horas, nos dias 17/05 e 18/05 das 09:30 às 11:40 no valor de
28 **R\$5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais). EGEM – Escola de Gestão Pública
29 Municipal, carga horária 10 horas, proposta no valor de **R\$3.500,00** (três mil e
30 quinhentos reais), dias e horários a definir. JACQUES ASSESSORIA SOCIAL proposta
31 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), carga horária 07 horas, sendo



32 quatro encontros de 1 hora 30 minutos e uma palestra de 1h, dias e horários a
33 definir. O orçamento aprovado foi o de menor valor, sendo da empresa Jacques
34 Assessoria Social. **2) Resolução Comissão Processante:** De acordo com o Ofício
35 nº 04/2021 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a
36 prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao presente processo
37 administrativo disciplinar, a partir do dia sete de abril de dois mil e vinte um, uma vez
38 que até o final do prazo estipulado não será possível concluir todos os atos
39 necessários ao regular prosseguimento do feito, considerando, em especial: a
40 necessidade de contraditório e ampla defesa; os prazos contidos na referida lei; em
41 função dos membros persistirem realizando suas atividades normais; o estágio atual
42 da pandemia, que exige maiores cuidados tanto na apuração dos fatos quanto no
43 cumprimento de diligências necessárias. Deliberado pela prorrogação da Resolução
44 nº 003, de 09 de março de 2021 que determina a reinstauração de processo
45 administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade da Conselheira Tutelar V.F.S.
46 Quanto a prorrogação do afastamento da Conselheira Tutelar V.F.S, deliberado a
47 prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração
48 conforme preconiza a Lei 51/2012. Referente ainda sobre a Comissão de Sindicância
49 e Processo Administrativo, informado que foi sugerida pela Procuradoria-Geral do
50 Município ao CMDCA a criação de Resolução que dispõe acerca do funcionamento da
51 Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar durante a pandemia da
52 COVID-19. Deliberado pela emissão de Resolução. **3) Assuntos Gerais:** Não
53 havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, o presidente
54 agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da
55 qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos
56 conselheiros presentes:

57 Carlos Eduardo Souza de Oliveira

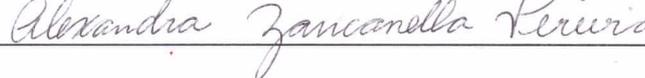
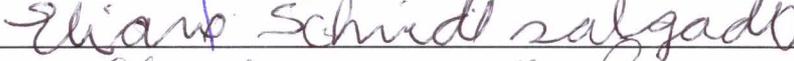
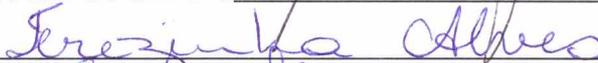
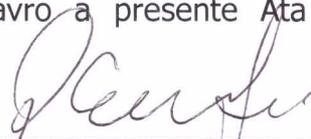
58 Terezinha Alvez

59 Carla Hang Isensee

60 Jéssica Daiane de Almeida Martins

61 Eliane Schmidt Salgado

62 Alexandra Zancanella Pereira





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GASPAR/SC

- 63 Jocenira das Graças de OLiveira Waltrick _____
- 64 Ana Paula dos Santos _____
- 65 Maria Aparecida Ciufa _____